



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

Projeto de Emenda Modificativa nº9/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Emenda Modificativa dispondo sobre acrescentar inciso IV no Art. 5º e alterar o Art. 11, no Projeto de Lei Ordinária nº 174, de 02 de setembro de 2025.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

A proposta apresenta mérito ao promover maior clareza quanto aos materiais abrangidos pela coleta seletiva e ao ampliar o prazo de vigência para 180 dias, o que possibilita melhor planejamento das ações administrativas e educativas voltadas à reciclagem.

Dessa forma, verifica-se que a emenda contribui para o aprimoramento da política municipal de gestão de resíduos sólidos e para a sustentabilidade ambiental, sem gerar impactos negativos à legislação vigente.

Por fim, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

PARECER

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PEM 09/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice- Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte oito de outubro, de dois mil e vinte cinco, às catorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes, em análise ao Projeto de Emenda Modicativa nº 9/2025, que dispõe sobre acrescentar inciso IV no Art. 5º e alterar o Art. 11, no Projeto de Lei Ordinária nº 174, de 02 de setembro de 2025, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro